



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei 3.848 de 18 de dezembro de 1960, Autarquia Federal, situada à Rua Miguel de Frias, nº 9, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 28.523.215/0039-89, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, **Professor ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, nomeado através do Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da cédula de identidade nº 047xx120xx, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 8xx.9xx.6xx-87, residente e domiciliado em Niterói-RJ.

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos da Medida Provisória Nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de Competência da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.1xx.0xx /SSP- DF e, inscrita no CPF/MF sob o nº 7xx.2xx.6xx-53, residente e domiciliada em Brasília/DF, e, por Delegação de Competência dos atos da Presidência da EBC à Gerente de Negócios e Publicidade Legal, **ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.0xx9xx9xx/SJSII-RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 8xx.9xx.3xx-15, residente e domiciliada em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 082/2024.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Originário por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 28/08/2024 e término em 28/08/2025;

1.2. Promover as alterações das Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato Original, passando, doravante, a ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA SEXTA: DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pela distribuição da publicidade legal estabelecida neste Instrumento será efetuado pelo(a) CONTRATANTE no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da entrega da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

6.2. A Nota Fiscal será emitida pela CONTRATADA e encaminhada ao(à) CONTRATANTE após o recebimento do faturamento emitido pelo veículo de divulgação no qual ocorreu a publicação, acompanhada de cópia do Pedido de Inserção - PI e dos comprovantes da referida publicação.

6.2.1. O conjunto de documentos de cobrança especificado no item 6.2, desta Cláusula, será encaminhado ao endereço eletrônico fornecido pelo(a) CONTRATANTE para essa finalidade, na forma de arquivo digital em formato PDF.

6.3. O(A) CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos correspondentes aos serviços executados, em nome da CONTRATADA, por meio de crédito na Conta Única do Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento da União – GRU, conforme IN nº 02, de 22/05/2009, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.”

“CLÁUSULA SÉTIMA: DO DESCONTO PADRÃO DE AGÊNCIA

7.1. A CONTRATADA, na qualidade de Agência de Propaganda, certificada pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão, fará jus ao percentual de 20 % (vinte por cento), a título de "desconto padrão de agência", calculado sobre o valor bruto cobrado pelo veículo de divulgação do(a) CONTRATANTE para veiculação da matéria, estando este percentual já inserido no valor da publicação.

7.1.1. O desconto padrão de agência é o abatimento concedido, com exclusividade, pelo veículo de divulgação à CONTRATADA, a título de remuneração, pela intermediação técnica entre aquele e o(a) CONTRATANTE.

7.1.2. O desconto especificado no item 7.1. desta Cláusula tem amparo no art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965; no art. 11 do Decreto nº 57.690, de 1966, que a regulamenta; e no subitem 2.5.1. das Normas-Padrão da Atividade Publicitária, ajustadas pelas entidades representativas, em âmbito nacional, dos Anunciantes, Agências de Propaganda, Jornais Diários de Circulação Paga, Revistas, Rádio e Televisão, Televisão por Assinatura e Veículos de Propaganda ao Ar Livre, em 16 de dezembro de 1998.”

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para o período de sua vigência.

2.2. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339139, subordinada ao Programa de Trabalho nº 229993, da Unidade Orçamentária nº 150745 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2024, comprometida na Nota de Empenho nº 2024NE000087, no valor de R\$ 6.666,67 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), emitida em 01/03/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO, Usuário Externo**, em 20/08/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, Usuário Externo**, em 21/08/2024, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 22/08/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/08/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, CHEFE DE DIVISAO**, em 22/08/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2211585** e o código CRC **EA65A809**.

EDITAL Nº 89, DE 23 DE AGOSTO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Processo nº 23067.012388/2024-06

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Regime	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Classificados	Tipo de vaga
47/2024	40h	Departamento de Saúde Comunitária / Faculdade de Medicina / Campus da UFC em Fortaleza	Diagnóstico de saúde da comunidade baseado em evidências	1º Francisca Kalline de Almeida Barreto	Ampla concorrência

MARILENE FEITOSA SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1024/2024 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.023729/2024-51.

Dispensa Nº 177/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Regulamentação da atuação da fundação na prestação de apoio, planejamento e execução de ações que permitam a realização do projeto de pesquisa denominado "desenvolvimento de competências na tecnologia de manufatura aditiva por extrusão de material metálico", no âmbito do termo de cooperação técnica nº 09/2024, firmado entre a universidade e a arcelormittal brasil s/a com interveniência da fundação de apoio..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 23/08/2024 a 23/08/2025. Valor Total: R\$ 10.000,00. Data de Assinatura: 23/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/08/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1025/2024 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.006129/2024-28.

Dispensa Nº 176/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prestação de apoio por parte da contratada ao projeto de extensão denominado "projeto de extensão do laboratório de ensaios em materiais de construção (Ilemac)".

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 23/08/2024 a 23/08/2026. Valor Total: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 23/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/08/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2024 - UASG 153046

Número do Contrato: 19/2019.

Nº Processo: 23068.072111/2018-76.

Inexigibilidade. Nº 2/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 03.486.598/0001-69 - AVMB SOLUCOES EM TI LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência em caráter excepcional e reajuste de preços de 3,76%. Vigência: 23/08/2024 a 22/02/2025. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 436.152,03. Data de Assinatura: 22/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2024).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2024

Processo nº 23068.023729/2024-51. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e ArcelorMittal Brasil S.A, com a interveniência da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Regularizar a cooperação entre as partes com o objetivo de apoiar a gestão do projeto de iniciativa de UFES e FEST denominado "Desenvolvimento de competências na tecnologia de manufatura aditiva por extrusão de material metálico". Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Data de assinatura: 13/08/2024. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro - Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 144, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 104/2024, publicado no D.O.U. de 08/07/2024:

1 - Departamento de Cinema e Vídeo (GCV)

Classe: Adjunto A - 40 horas

Área: Som no Cinema e no Audiovisual.

Classificação: Gabriel Kitofi Tonelo (1º lugar), Rafael José Azevedo (2º lugar), Igor Araujo Porto (3º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 145, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE FÍSICA - GFI;

Área de Concentração: FÍSICA GERAL.

Número de Vagas: 03 (TRÊS);

Regime de Trabalho: 20 (VINTE) horas semanais;

Classe: Assistente A.

Período de inscrição: 28/08/2024 a 10/09/2024.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoseletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 150182

Número do Contrato: 14/2020.

Nº Processo: 23069.154452/2020-73.

Inexigibilidade. Nº 95/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, pelo período de 28/08/2024 a 28/08/2025. Vigência: 28/08/2024 a 28/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 80.000,00. Data de Assinatura: 22/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90027/2024

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado parcial do julgamento do Pregão 90027/PROAD/2024, tendo sido adjudicado e homologado os seguintes itens em relação às empresas: [GRUPO 1] ZARALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA(31.931.501/0001-15):5,6,7,8; [GRUPO 2] ZARALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA(31.931.501/0001-15):11,12; [GRUPO 3] CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA(11.227.424/0001-00):22,23,24; [GRUPO 4] DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA(32.578.926/0001-55):27,28; [GRUPO 5] ZARALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA(31.931.501/0001-15):33,34,35,36; [GRUPO 6] INTERJET COMERCIAL LTDA(59.403.410/0001-26):46,47,48; [GRUPO 7] ZARALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA(31.931.501/0001-15):57,58; [GRUPO 9] ZARALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA(31.931.501/0001-15):77,78; [GRUPO 10] CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA(11.227.424/0001-00):88,89,90; IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA(05.696.029/0001-73):1,18,19,32,49,84; ZELLATECK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA(47.008.789/0001-90):2,13,14,50,51,52,65,75; ZARALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA(31.931.501/0001-15):3,4,9,10,16,30,31,38,41,53,54,56,63,69,70,72,74,76,82,87,96; DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA(32.578.926/0001-55):15,20,21,29,43,55,59,61,62,81,86,92,94,95; CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA(11.227.424/0001-00):17,26,37,40,42,71,73; GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA(38.489.025/0001-73):25; ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA(17.545.961/0001-84):60,97; E RODRIGUES LOCADORA DE VEICULOS(25.966.921/0001-34):64; ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA(08.238.866/0001-47):93; ITENS CANCELADOS:39,66,67,68,79,80,83,85. ITENS DESERTOS:44,45,91.

LAURA MARIA DAS CHAGAS SILVA
Pregoeira

(SIDEC - 23/08/2024)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 150182

Número do Contrato: 25/2022.

Nº Processo: 23069.170673/2021-70.

Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a repactuação de preços do contrato 25/2022, em virtude da incidência das convenções coletivas de trabalho do ano de 2024 das categorias envolvidas. Vigência: 03/08/2022 a 03/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.721.690,00. Data de Assinatura: 22/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Universidade Federal Da Fronteira Sul e Sindicato Trabalhadores Rurais De Cerro Largo. Objeto: Concessão de estágios de formação acadêmica, profissional e/ou sócio-cultural a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS para desenvolver atividades teórico-práticas vinculadas à sua área de formação. Vigência: 14/08/2024 à 13/08/2029. Valor: não se aplica. Processo: 23205.020704/2024-83 Entidades Assinam: Prof Dr. Bruno Munchen Wenzel, Diretor do Campus Cerro Largo da UFFS e José Hermeto Werle, Agricultor do Sindicato Trabalhadores Rurais De Cerro Largo.

Universidade Federal Da Fronteira Sul e Município De Candido Godoi. Objeto: Concessão de estágios de formação acadêmica, profissional e/ou sócio-cultural a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS para desenvolver atividades teórico-práticas vinculadas à sua área de formação. Vigência: 06/08/2024 à 05/08/2029. Valor: não se aplica. Processo: 23205.021419/2024-80 Entidades Assinam: Prof Dr. Bruno Munchen Wenzel, Diretor do Campus Cerro Largo da UFFS e Valdi Luis Goldschmidt, Prefeito do Município De Candido Godoi. JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158517

Número do Contrato: 33/2019.

Nº Processo: 23205.001068/2019-23.

Pregão. Nº 15/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 04.629.488/0001-71 - KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência em caráter excepcional do contrato, nos termos do art. 57, § 4º, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 28/08/2024 a 27/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 449.520,76. Data de Assinatura: 23/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/08/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 - UASG 158517

Nº Processo: 23205016235202406. Objeto: Contratação sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de vigilância com postos de vigilância orgânica armada e desarmada, motorizada e não motorizada e fornecimento de sistemas eletrônicos de vigilância com monitoramento, a serem executados no Campus Chapecó SC da UFFS, com dedicação exclusiva de mão de obra. . Total de Itens

